



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ
Av. Getúlio Vargas, 442, Centro, Flores do Piauí, CEP 64.815-000 | CNPJ: 06.554.158/0001-90



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
CNPJ: 06.554.067/0001-54
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA n.º 106/2018.

"Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Flores do Piauí, Estado do Piauí, **ADINAEI RODRIGUES DE BARROS**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 90, inc. XXXIX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ANCELMO DA SILVA TORRES**, portador do RG n.º 24.781.037-X-SSP/SP e CPF n.º 352.647.803-15, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO** do Município de Flores do Piauí, Estado do Piauí.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2018.

Registre-se, Publique-se no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

Adinael Rodrigues de Barros
Adinael Rodrigues de Barros
PREFEITO MUNICIPAL

Gilmar Torres Ferreira
Gilmar Torres Ferreira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

DECRETO N.º 063/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso IV do Artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Jacobina do Piauí;

Considerando que a cada ano, por ocasião da comemoração de datas significativas para a comunidade, o executivo tem que declarar os pontos facultativos alusivo às mesmas.

Considerando que o dia de São Pedro é uma tradição Religiosa no âmbito nacional, merecendo, portanto, a reverência da população Jacobinense.

DECRETA:

Art. 1º - Decreta Ponto Facultativo na Sexta-Feira, dia 29 de junho de 2018, excetuando-se as atividades ou serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jacobina do Piauí - PI., 27 de junho de 2018.

Gederlânio Rodrigues de Oliveira
Gederlânio Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 002, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

Divulga a relação da Subcomissão Técnica de Avaliação dos Procedimentos da Tomada de Preços n.º 005/2018, do tipo Técnica e Preço, para contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 10 da Lei 12.232 de 29 de abril de 2010 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de agência especializada para prestação de serviços de publicidade e propaganda, com fins de publicidade de caráter institucional, com abrangência estadual e municipal, destinado a atender as Secretarias e Fundos do Município de Floriano-PI;
CONSIDERANDO, as disposições fixadas na Lei n.º 12.232/2010, que dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 10, § 2º da Lei supracitada, acerca da escolha dos membros da subcomissão técnica por meio de sorteio, em sessão pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Após sessão pública, ocorrida no dia 21 de junho de 2018, às 08h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, para realização do sorteio que definiria os Membros da Subcomissão Técnica de Avaliação da Tomada de Preço de n.º 005/2018, este Secretário vem, por intermédio deste instrumento, conforme Ata da Sessão e os preceitos contidos na Lei n.º 12.232/2017, NOMEAR a Subcomissão que atuará na avaliação técnica do procedimento alhures:

I) Membros com vínculo com o Município:

- a) Nilson Ferreira de Souza - CPF: 473 863 713 49
- b) Monyse Rayne Damasceno da Silva - CPF: 062.931.483-71

II. Membros sem vínculo com o Município:

- d) Lindemberguer Ferreira Lima - CPF: 764.738.993-91

Art. 2º - A sessão pública para realização da tomada de preços n.º 005/2018, tipo técnica e preço, destinada a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital, ocorrerá no dia 04 de julho do ano em curso, e a subcomissão deverá observar todos os preceitos da Lei n.º 8.666/93 c/c Lei 12.232 de 29 de abril de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Floriano-PI, 22 de junho de 2018.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 475/2017